



PORTARIA Nº 219/2020  
DATA: 11/12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º *DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestores de Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.*

*I – Fica designado como fiscal da execução das atas de registro de preços nºs. 92/2020-PMRBI ao 96/2020-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e de consumo, o Servidor Público, Sr. Ronaldo Wolff, e como gestor o Secretário Municipal de Administração, Sr. Moacir Marcos Dorigoni;*

*II – Fica designado como fiscal da execução do contrato administrativo nº. 65/2020-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, o Servidor Público, Sr. Eder Marcelo Mohr, e como gestor a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elenice Silmara de Oliveira;*

*III – Fica designado como fiscal da execução do contrato administrativo nº. 66/2020-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, o Servidor Público, Sr. Vilson da Silva, e como gestor o Secretário Municipal de Administração, Sr. Moacir Marcos Dorigoni.*

Art. 2º *Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão dos objetos dos respectivos contratos/atas de registro de preços, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:*

*§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos e das atas de registro de preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência de cada contrato administrativo/ata de registro de preço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de dezembro de 2020.

  
**ADEMIR FAGUNDES**  
Prefeito Municipal